



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.448, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICA ITEM DO DECRETO P Nº 10.444/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Retificar item do art. 1º do Decreto P nº 10.444 de 20 de agosto de 2024, passando a vigor com a seguinte redação:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
RAMON MARTINS SOUZA	DIRETORIA DE ESTUDO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS	CC-3	SEMOU

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 22 de agosto de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal